



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

APROVADO Ao Expediente Sala das Sessões...../...../..... 1.º Secretário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicações ☐ Moção ☐ Emenda	N.º
AUTOR:		

RESOLUÇÃO Nº 036/90

DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.990.

SÚMULA: Altera o art. 1º da Resolução nº 023/86, de 18 de março de 1.986, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de adequar a remuneração dos vereadores às normas vigentes,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Resolução nº 023/86, de 18 de março de 1.986, que passa a ter a seguinte redação: "O cálculo da remuneração dos vereadores será efetuado mensalmente tendo como base a receita municipal efetivamente realizada no mês.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 1.990.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 03 de dezembro 1.990.

SAUL GIRELLI

PRESIDENTE

JURACI P. FABRICIO

1º SECRETÁRIO